



Diário Oficial

Edição Extra nº 1794 – 745

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.146, DE 12 DE ABRIL DE 2023

ALTERA CARGO EM COMISSÃO DE
SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor NATANAEL RODRIGUES PEREIRA, matrícula 14570, passando a exercer o cargo de Diretor de Cultura e Turismo – CC3, Lotado na Secretaria de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.147, DE 12 DE ABRIL DE 2023

ALTERA CARGO EM COMISSÃO DE
SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor RENATO LUIS MULLER DA SILVA, matrícula 13530, passando a exercer o cargo de Coordenador de Esporte e Lazer – CC4, Lotado na Secretaria de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração